

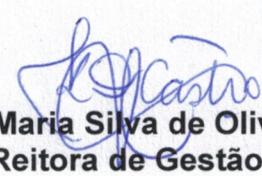


## PORTEARIA Nº 1.166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, alterado pelos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.269/2010 e o que consta do processo nº 23071.009257/2015-83, **resolve:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria PRORH/UFJF nº 950, de 02/09/2015, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 1882267, CARLA MALAGUTI, Classe/Denominação/Nível Anterior C - ADJ / 02, Classe/Denominação/Nível Atual C - ADJ / 03, vigência 19/08/15", leia-se: "Matrícula 1882267, CARLA MALAGUTI, Classe/Denominação/Nível Anterior C - ADJ / 02, Classe/Denominação/Nível Atual C-ADJ/03, vigência 08/08/15".

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas